



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0869/2013, de 21 de junho de 2013**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o Contrato 39/2013, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e a empresa FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME, nos termos do Pregão Eletrônico nº 45/2012, que tem por objeto a contratação de empresa para realizar serviço de instalação de infraestrutura e montagem de Data Show nas salas da UFERSA,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal,


**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores **Marcos Tullyo Campos** (Titular) e **Igor Saraiva Brasil** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

**Art. 2º** Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão, exclusivamente quando da prestação dos serviços no **Campus Mossoró/RN**.

**Art. 3º.** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 04 de junho de 2013.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural de Atos Oficiais

21/06/13  
  
Maria N. Diógenes Vêgas  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20